CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaíba.mg.leg.br
e-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2015

Enviar ao Plenário
(X) Sim ( ) Não
05/10/2015

Autoriza o cancelamento de Dívidas Passivas da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a proceder ao cancelamento dos saldos constantes nas contas contábeis abaixo:

Mensalidade Sindical	R$ 146,43
INSS	R$ 2.478,31
IPSEMG	R$ 6.105,96
Contribuição ao Democratas	R$ 0,05

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 05 de outubro de 2015.

PAULO SOARES MOREIRA
Presidente da Câmara

JADER QUINTINO ALVES
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
e-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2015, que "*Autoriza o cancelamento de Dividas Passivas da Câmara Municipal e dá outra providências.*"

Nobres Vereadores,

Considerando as adequações exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Considerando que o Balanço Patrimonial apresentava em 31 de dezembro de 2014, contas cujos saldos encontram-se prescritos.

Atualmente o país está vivendo o início ou outro foco de avanços, que pode ser considerado uma verdadeira revolução contábil. Várias ações estão em curso visando à implantação do novo modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP.

Um dos objetivos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é contribuir para a transparência na gestão fiscal e para o controle social, evidenciando com fidedignidade o patrimônio da entidade.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP foi estruturado pela STN adotando uma padronização das cóntas contábeis com a finalidade de contribuir para a geração de informações aos usuários da informação contábil, além de permitir a consolidação nacional das contas publicas.

A classe 2 do PCASP é composta pelas contas do Passivo e Patrimônio Líquido. As contas analisadas pertencem ao Passivo Circulante da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Estas contas possuíam os seguintes saldos em 31.12.14:

MENSALIDADE SINDICAL: 146,43;
INSS: 2.478,31;
IPSEMG: 6.105,96;
CONTRBUIÇÃO AO DEMOCRATAS: 0,05

Em levantamento realizado, através de relatórios concluímos que os referidos saldos encontram-se em aberto a mais de cinco anos, portanto, considerados prescritos.

Objetivando demonstrar a fidedignidade dos dados contábeis apresentados no Balaço Patrimonial, solicitamos autorização para que os saldos acima sejam cancelados.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaíba.mg.leg.br
e-mail: camaracarmodoparanaíba@hotmail.com
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Para o registro contábil serão realizados os seguintes lançamentos:

D – 2.1.8.0.XX.XX.XX – MENSALIDADE SINDICAL
C – 2.3.7.2.1.03.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – CONSOLIDAÇÃO

D – 2.1.8.0.XX.XX.XX – INSS
C – 2.3.7.2.**3.**03.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTER OFSS UNIÃO

D – 2.1.8.0.XX.XX.XX – IPSEMG
C –2.3.7.2.**4.**03.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTER OFSS ESTADO

D – 2.1.8.0.XX.XX.XX – CONTRIBUIÇÃO AO DEMOCRATAS
C – 2.3.7.2.1.03.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – CONSOLIDAÇÃO

São estas, senhores vereadores, as justificativas que motivam a apresentação do presente ***"Projeto de Resolução Legislativa"***.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 05 de outubro de 2015.

PAULO SOARES MOREIRA
Presidente da Câmara

JADER QUINTINO ALVES
Secretario da Câmara